

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	127
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	128

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Prorrogação. Prazo. Comissão de Sindicância.

Portaria TSE nº 258, de 09 de março de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância no despacho de 8 de março de 2018, constante do Processo SEI nº 2017.00.000011318-0,

RESOLVE

prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-TSE nº 713, de 27.9.2017.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em **14/03/2018, às 15:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0678671&crc=D86842EE, informando, caso não preenchido, o código verificador **0678671** e o código CRC **D86842EE**.

Assessoria de Plenário

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 21/2018

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

Sessão Ordinária Jurisdicional de 20 de março de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 23-44.2017.6.00.0000 - CLASSE 6 - GOIÂNIA-GO

RELATOR: MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO